



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA E AO SISNAMA
NOTA INFORMATIVA nº 1003/2026-MMA

Brasília/DF, na data da assinatura.

ASSUNTO: Moção de Apelo ao Senado Federal para que promova com a celeridade necessária a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934/2025 referente ao Acordo de Escazú.

1. DESTINATÁRIO

Departamento de Apoio ao CONAMA e SISNAMA.

2. INTERESSADO

Bancada da Sociedade Civil no CONAMA.

3. REFERÊNCIA

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990;
Portaria MMA nº 710, de 15 de setembro de 2023 (Regimento Interno do CONAMA);
Moção Conama 141/2025.

4. INFORMAÇÃO

A bancada da Sociedade Civil, representada pelos Conselheiros que assinam a proposta de moção, encaminharam à Secretaria Executiva do Departamento de Apoio ao CONAMA e SISNAMA proposta de Moção solicitando ao Senado Federal para que promova com a celeridade necessária a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934/2025 referente ao Acordo de Escazú.

A relevância da matéria está devidamente justificada nos considerandos apresentados na proposta, dentre os quais se destacam:

- o Brasil assinou, em setembro de 2018, o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú);
- em 5 de novembro de 2025, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 934/2025, que agora aguarda apreciação do Senado Federal;
- na 146ª Reunião Ordinária do CONAMA, realizada em 11 de junho de 2025, foi aprovada por consenso do Plenário a Moção CONAMA nº 141, publicada em 23 de outubro de 2025, que faz apelo ao Governo Federal e ao Congresso Nacional para a aprovação do Acordo de Escazú;
- o Ministério Público Federal já ressaltou que a ratificação do Acordo de Escazú é de "extrema urgência" e serviria para "reafirmar" o compromisso do Brasil com a proteção ambiental e os direitos humanos.

No mérito, a proposta solicita prioridade na tramitação e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 934/2025 com o devido requerimento de Urgência nº 847/2025 protocolado por lideranças parlamentares.

Quanto aos requisitos formais, o Regimento Interno estabelece que propostas de moção devem ser apresentadas com antecedência mínima, subscritas por conselheiros e contendo título,

considerandos e objeto, os quais foram devidamente atendidos.

Além da justificativa da relevância, o Regimento prevê que as propostas de moção deverão ser encaminhadas à Secretaria - Executiva do Conama com pelo menos dezoito dias de antecedência à reunião do Plenário em que serão apreciadas, subscritas por, no mínimo, oito conselheiros e consignadas em, no máximo cinco páginas, com título, destinatário, considerando e objeto.

A propostas foi entregue ao Departamento de Apoio ao Sisnama e ao Conama tempestivamente. Além disso, a proposta foi assinada pelos 14 (quatorze) conselheiros abaixo relacionados:

Maria Heloisa Dias - IA RBMA
Rubens Harry Born - Fundação Esquel / FBOMS
Nelson Rodrigues dos Reis Filho - MOVIMENTO VERDE DE PARACATU
Helder Lima de Queiroz - Sociedade Civil Mamirauá
José Truda Palazzo Jr. - Instituto Baleia Jubarte
Lisiane Becker- Instituto MIRA-SERRA
Carolina de Brito Maciel - Instituto Alana/CLICA
Urias de Moura Bueno Neto - Instituto Internacional ARAYARA
Carla Wstane - Instituto Guaicuy
Rafaela Danielli Nicola - Mupan - Mulheres em Ação no Pantanal/Wetlands International Brasil
Carolina Schaffer - Apremavi
Maria Lucia Coelho Silva - ABES
Cesar Victor do Espírito Santo - FUNATURA
Juliana Gatti Pereira Rodrigues - COALIZAÇÃO PELO CLIMA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CLICA

Esta é informação.

assinatura eletrônica
VINÍCIUS VITOI SILVA
Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Vitoi Silva, Analista Ambiental**, em 14/08/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2411951** e o código CRC **8709486C**.